

DECISÃO Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 50/2019

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 45/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2024 - CMAS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2025, sendo:

PRESIDENTE: Lygia Mariane Bordonal

VICE-PRESIDENTE: Emilia Vella Falleiros Neta

1º. SECRETÁRIO: Daniela Batizaco Parra

2º. SECRETÁRIO:Vacância

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2024. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADES
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CONJ. MARIA CECÍLIA
S. OLIVEIRA
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS MÃES DA ESPERANÇA, CNPJ: 80.759.897/0001-70 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou contratação de serviços de manutenção do CEI LINDALVA SILVA BASSETTO conforme informações a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços na modalidade preço global (Mão de Obra e materiais)

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO/MATERIAL	UN.	QUANT	VALOR UNIT. MATERIAL	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA	TOTAL SERVIÇO
1	SALA C 1					
1.1	Instalação de Espelho. Medidas 2,00 x 1,00 – SEM MOLDURAS	M²	2,00			
1.2	Remoção da cuba de inox existente, sem reaproveitamento.	UN	2			
1.3	Corte da pedra para encaixar a nova banheira 83x46x20	M²				
1.4	Instalação de uma Banheira Para Berçário Infantil Hospital E Creches 83x46x20, inclusive todos os acessórios para instalação - Reutilização do mármore existente.	UN	01			
1.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (10A/250v) com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (Para instalação de ventiladores – porém os mesmos não estão inclusos)	UN	02			
2	COZINHA					
2.1	Remoção da porta e batente 0,80 X 2,10 de forma manual, sem aproveitamento	M²	1,68			
2.2	Fechamento em alvenaria com bloco ceramino 9x14x19 com argamassa de assentamento,com preparo em betoneira 400l	M2	1,68			